



Colatina, 09 de maio de 2023.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 694/2023
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 2/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de Veto nº 002/2023 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023, apresentado pelo Nobre Vereador Ângelo Stelzer Neto, que “INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LUPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição Lida na Sessão Ordinaria do dia 8 de maio de 2023.

Próxima Fase: Analisar Proposição

Emanuely Rangel Andrade Mota
Assessor Administrativo - 419



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003500300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Emanuely Rangel Andrade Mota** em 09/05/2023 12:45

Checksum: **ECD93FFAFC643114EA162EB35EC99F8E61CCAD8E51250EE8C00B6D16313EC2EA**

